



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9786 / 9825 / 9725
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA MURER E MURER LTDA – EPP.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MURER E MURER LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.404.618/0001-05, com sede no Sítio São José, s/n, Rural, CEP. 13.820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo **espólio de Fernando Murer**, representado pela inventariante Senhorita **Fernanda Aymone Murer**, menor, representada por sua genitora Senhora **Débora de Pinho Aymone**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.727.328-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 283.487.338-09, residente e domiciliada na Rua São João da Boa Vista, nº 080, Roseira de Cima, CEP.: 13.820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 155/2016**, referente ao **Pregão nº 088/2016 – Processo Administrativo nº 6.463/2016**, para continuidade na prestação de serviços com caminhão pipa para transporte de água potável e para limpeza das Estações Elevatórias de Esgoto, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem como finalidade renovar a vigência do Contrato nº 155/2016, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 06 de julho de 2019, com fundamentação legal no art. 57, §4º da Lei 8.666/93.

1



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9786 / 9825 / 9725

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – O quantitativo de prestação de serviço passará de 1.240 (um mil duzentos e quarenta) horas para 620 (seiscentos e vinte) horas, permanecendo inalterado o valor por hora contratado, ou seja, R\$ 73,99 (setenta e três reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da alteração quantitativa do objeto, o valor estimado para este aditamento será de R\$ 45.873,80 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), cuja dotação orçamentária é representada pela reserva nº 02.11.05.17.512.0067.2078.3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA – O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer momento sem ônus para a Administração.


CLÁUSULA QUINTA - Ratificam-se, neste ato, as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 05 de julho de 2019.

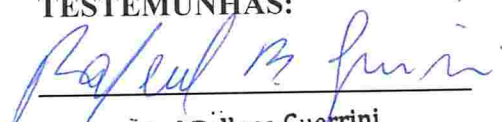


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



MURER E MURER LTDA – EPP
Débora de Pinho Aymone
RG nº. 27.727.328-6 SSP/SP
CPF/MF nº 283.487.338-09

TESTEMUNHAS:



Rafael Belluco Guerrini
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Renato Ribeiro Govinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9786 / 9825 / 9725

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016

Contrato nº 155/2016 – 4º Aditamento

Objeto: Prestação de serviços com caminhão pipa para transporte de água potável e para limpeza das Estações Elevatórias de Esgoto

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: MURER E MURER LTDA – EPP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 05 de julho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 103.864.428-35

RG: 11.938.039 SSP/SP

Data de Nascimento: 02/12/1958

Endereço residencial: Rua Vereador José Pinto Catão, nº 201, Jardim Botânico, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: ritaberg2010@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9774

Assinatura: _____

de

h



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9786 / 9825 / 9725
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Débora de Pinho Aymone
Cargo: Empresária
RG: 27.727.328-6 SSP/SP
CPF: 283.487.338-09
Data de Nascimento: 12/01/1980
Endereço residencial: Rua São João da Boa Vista, nº 080, Roseira de Cima, Jaguariúna, São Paulo.
E-mail institucional: Fernando.murer@yahoo.com.br
E-mail pessoal: debyaymore@hotmail.com
Telefone: (19) 99772-5201 / 99724-0762

Assinatura: _____